

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2024 – DG

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, Diretor Geral da Câmara Municipal de Manaus, nomeado pelo Ato da Presidência n.º 005/2024-GP/DG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei n.º 552, de 14 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Ponto Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Manaus - CMM;

CONSIDERANDO o ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023-GP/DG que institui horário de funcionamento, jornada de trabalho e ponto eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO o art. 9.º do ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023-GP/DG, que dispõe que cabe ao Diretor Geral informar a jornada ordinária de trabalho dos servidores, bem como deliberar quanto ao horário de funcionamento para atendimento ao público.

CONSIDERANDO o art. 21 do ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023-GP/DG, que dispõe que caberá ao Diretor Geral decidir sobre os casos omissos referente ao ato anteriormente citado.

RESOLVE:

Art. 1.º A jornada corrida de trabalho, disposta no art. 4.º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora n.º 002/2023 é de 06 (seis) horas diárias e será cumprida obrigatoriamente no período de 08:00 às 14:00, podendo esse horário variar em uma hora a mais ou a menos, sendo vedado o cumprimento em período distinto.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, caberá a Chefia imediata encaminhar ao Diretor Geral, solicitação para cumprimento de jornada de trabalho diferente do disposto no *caput* deste artigo dos servidores lotados no respectivo setor, com justificativa devidamente fundamentada, ficando à critério da Diretoria Geral a autorização.

Art. 2.º Consideram-se cargos comissionados de Direção Superior, para fins do Ato da Mesa Diretora n.º 002/2023 – GP/DG:

- I – Diretor-Geral;
- II – Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto;
- III – Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV – Controlador Geral e Subcontrolador;
- V – Diretores;

Art. 3.º Equipara-se aos cargos comissionados de Direção Superior, para fins desta Portaria, tendo em vista o caráter especial de gestão inerente aos respectivos cargos:

- I - Agente de Contratação;
- II - Coordenador;
- III - Chefe de Divisão.

Art. 4.º São cargos comissionados de Assessoramento Superior, para fins do artigo 7.º, alínea “c”, do Ato da Mesa Diretora n.º 002/2023 – GP/DG:

- I - Assessores Institucionais;
- II - Consultor de Relações Institucionais;
- III - Assessor da Procuradoria-Geral;
- IV - Assessor da Presidência;

Art. 5.º Aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança FCL, não se aplica as disposições inerentes ao banco de horas, constantes no Ato da Mesa Diretora n.º 002/2023 – GP/DG.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Diretoria-Geral, em Manaus, 23 de janeiro de 2024.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 23/01/2024 16:12:55
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E3AC90410012B4A8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023 – SRP/CMM PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.003729.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 4.º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 026/2023-SRP/CMM - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Controle de Acesso Externo e Sistema de Alarme de Intrusão Externo, com fornecimento de material, executados de forma contínua, visando atender as necessidades do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Manaus, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.003729, ADJUDICADO pela PREGOEIRA à proposta vencedora empresa M W F DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 07.506.509/0001-50, no valor mensal de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), pelo período de doze meses. DETERMINA ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 23 de janeiro de 2024.

VER. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) EM 23/01/2024 10:46:33
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45A1E5240012B37C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA